



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 37/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 1 de setembro de 2022**

*Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Monteiro.*

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ii. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- iii. o pedido constante no processo nº 23171.001980.2022-15 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Monteiro.

§ 1º A oferta deste curso se dá para que possa ser inserido no Processo Seletivo de Cursos Técnicos - PSCT 2023, com início de seu funcionamento no próximo semestre letivo.

§ 2º O Campus Monteiro submeteu inicialmente a proposta por meio do processo nº 23171.001797.2022-10, que atualmente encontra-se em análise na Pró-Reitoria de Ensino.

§ 3º A Convalidação desta resolução está condicionada ao encaminhamento do processo supracitado para este colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no boletim de serviço e no portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nícacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 01/09/2022 08:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 332134

Verificador: 6a2753c591

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701